

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Peritiba
Prefeitura Municipal de Peritiba
Registro de Preços Eletrônico - PE40/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/05/2024 16:30	31/05/2024 08:00	11/06/2024 08:00	14/06/2024 08:00	14/06/2024 08:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
10/06/2024 - 16:29:25	Impugnação ao Edital	13/06/2024 - 16:03:05	Indeferido	Pedido: Impugnação - Peritiba PE 151.24.pdf Julgamento: 151 - Resposta impugnação Orbenk.pdf

Embasamento: Impugnação ao Edital

Julgamento: No dia 10/06/2024 às 16h29 através do portal de Compras Públicas a empresa GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA cadastrou uma impugnação ao referido processo. A impugnação foi recebida e encaminhada para a assessoria jurídica para análise, a qual, opinou pelo indeferimento da impugnação pois o edital em questão não restringe a competitividade. A comissão acata o parecer da assessoria jurídica indeferindo a impugnação apresentada pela empresa GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA e mantendo as condições do edital.

10/06/2024 - 19:27:15	Requer-se o recebimento e acolhimento da Impugnação ao Edital	13/06/2024 - 15:44:44	Indeferido	Pedido: Impugnação PE 040.2024.pdf Julgamento: 151 - Resposta impugnação Orbenk.pdf
-----------------------	---	-----------------------	------------	--

Embasamento: Ilegalidades existentes no edital, conforme argumentos contidos na Impugnação

Julgamento: No dia 10/06/2024 às 19h27 através do portal de Compras Públicas a empresa ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA cadastrou uma impugnação ao referido processo. A impugnação foi recebida e encaminhada para a assessoria jurídica para análise, a qual, opinou pelo indeferimento da impugnação pois o edital em questão não restringe a competitividade. A comissão acata o parecer da assessoria jurídica indeferindo a impugnação apresentada pela empresa ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA e mantendo as condições do edital.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
12/06/2024 - 15:09:40	Esclarecimento	12/06/2024 - 15:09:40



Dúvida: Solicitamos esclarecimentos referente ao processo licitatório em tela.

- 1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?
- 2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?
- 3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?
- 4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:
 - a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?
 - b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?
 - c) Quais ferramentas deverão ser fornecidas pela Contratada?
 - d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?

5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços? Ressaltamos que a resposta deste esclarecimento está relacionada tanto o caráter social de um futuro aproveitamento da mão de obra terceirizada quanto nos custos de investimentos para mobilização operacional e expertise da futura contratada na implantação do primeiro contrato terceirizado do serviço licitado.

6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?

10) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?

11) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?

12) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

13) Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços?

14) O orçamento da administração foi baseado na CCT de 2023 ou de 2024? Questionamos devido a repactuação, conforme Lei nº 14.133/2021 fixa que o termo inicial da contagem da periodicidade mínima para o reajuste é a data do orçamento estimado, podendo ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, "em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos" (art. 92, 'PAR' 3º). Questionamos qual ano CCT as licitantes deverão utilizar ?

15) O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos.

16) Solicitamos que seja garantido a publicidade e divulgação junto com o edital do ETP - Estudo Técnico Preliminar, caso não tenha sido feito junto do edital e seus anexos.

18) A administração possui LTCAT para as funções solicitadas em edital? Caso positivo, e não divulgado junto ao edital, favor disponibilizar. Caso negativo, o LTCAT deverá ser feito com custas da administração e a contratada poderá solicitar reequilíbrio caso tenha incidência de algum adicional?

ACÓRDÃO 1496/2023 - PLENÁRIO (Min. Jhonatan de Jesus)



Resposta: 1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?

R. Sim, somente da empresa vencedora.

2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?

R. Sim

3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?

R. A Futura Contratação tem como objeto horas de trabalho de serviços de segurança privada, desarmada, diurna e noturna, de modo que assuntos reservados a salários, benefícios, encargos, sindicatos... são de responsabilidade inerente a gestão administrativa da empresa.

4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA?

R. Não

5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços? Ressaltamos que a resposta deste esclarecimento está relacionada tanto o caráter social de um futuro aproveitamento da mão de obra terceirizada quanto nos custos de investimentos para mobilização operacional e expertise da futura contratada na implantação do primeiro contrato terceirizado do serviço licitado.

R. Sim, a empresa era SOFEC Segurança Privada Ltda.

6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

R. O pagamento de insalubridade é por conta da empresa contratada, sendo que a mesma deverá respeitar a legislação pertinente a essa contratação.

7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

R. O pagamento de adicional de periculosidade é por conta da empresa contratada, sendo que a mesma deverá respeitar a legislação pertinente a essa contratação.

8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

R. A etapa de lances será o valor por hora, conforme pode ser observado no item n. 1.1. do edital.

9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?

R. O pagamento será conforme as horas de serviço prestado, mediante emissão de relatório, conforme pode ser observado nas obrigações da contratada.

10) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?

R. A prestação dos serviços será por hora trabalhada, conforme a necessidade do município.

11) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?

R. Isso não corresponde ao município, visto que o mesmo pagará somente pelas horas trabalhadas.

12) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

R. Favor verificar a cláusula de reajuste do edital. Item n. 11 da minuta da ata de registro de preços. O reajuste de preços é somente após 1 ano e com base no valor contratado.

13) Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços?

R. A Futura Contratação tem como objeto horas de trabalho de serviços de segurança privada, desarmada, diurna e noturna, desta forma a contratada deve atender as normas previstas para atividade, inclusive o que determina o item 8.6.4.2 do edital.

14) R. Isso não corresponde ao município, visto que o mesmo pagará somente pelas horas trabalhadas. A gestão administrativa sobre encargos é de responsabilidade exclusiva da contratada.

15) R. Os serviços serão contratados por hora trabalhada. Não é responsabilidade do município.

16) R. Favor verificar o site do município e Compras Públicas, tudo está publicado.

17) R. A prestação de serviços é por hora trabalhada, sem vínculo com o município.

06/06/2024 - 09:15:08

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

12/06/2024 - 15:19:00



Dúvida: Prezados (as), Bom dia.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos? 

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

8. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

10. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

11. lance será por item ou para todos os itens?

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

15. qual prazo para resposta diligências? Será desconsiderado horário de almoço? Será aceito dilação do prazo? Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado?

16. Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto? Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto? Esse é o entendimento dos tribunais, tais como TRF-2 - APL: 0063568932015402510.

Cordialmente;
AGIL EIRELI
(47) 3268-0355



Resposta: 1. Alusivo a planilha de custos:
a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
R. Sim, somente da empresa vencedora.
b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?
R. Pode utilizar seu padrão.
c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?
R. Mesmo sendo da contratante, tem custo, tem que ser colocada na planilha.
d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos? 
R. A Futura Contratação tem como objeto horas de trabalho de serviços de segurança privada, desarmada, diurna e noturna, logo a gestão administrativa da empresa cabe a esta quanto aos direitos sociais e trabalhista que dispensem aos seus colaboradores.
e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?
Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"
R. A Futura Contratação tem como objeto horas de trabalho de serviços de segurança privada, desarmada, diurna e noturna, de modo que assuntos reservados a salários, benefícios, encargos, sindicatos... são de responsabilidade inerente a gestão administrativa da empresa.
2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?
R. Sim.
3. Quais materiais deverão ser fornecidos?
R. Fica a cargo da contratada.
3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?
R. Fica a cargo da contratada.
3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?
R. Fica a cargo da contratada.
3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?
R. Fica a cargo da contratada.
4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?
R. Sim, a empresa era SOFEC Segurança Privada Ltda.
5. qual alíquota de ISS para o objeto?
R. 3%.
6. qual tarifa transporte público do município?
R. O município não possui transporte público.
7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.
"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"
Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"
R. A Futura Contratação tem como objeto horas de trabalho de serviços de segurança privada, desarmada, diurna e noturna, desta forma a contratada deve atender as normas previstas para atividade, inclusive o que determina o item 8.6.4.2 do edital.
8. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?
R. Fica a cargo da contratada, conforme legislação para esse serviço.
9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?
R. Fica a cargo da contratada, o município pagará apenas pelas horas trabalhadas.
10. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?
R. A etapa de lances será o valor por hora, conforme pode ser observado no item n. 1.1. do edital.
11. lance será por item ou para todos os itens?
R. Conforme edital.
12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?
R. O município pagará por hora, conforme o serviço for prestado.
13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?
R. O município pagará por hora, conforme o serviço for prestado.
14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?
R. Os serviços serão contratados por hora trabalhada. Não é responsabilidade do município.
15. Conforme descrito em edital.
16. Verificar item 3 descrito em edital.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, CONFORME DIAS E HORÁRIOS DESIGNADOS POR CADA SECRETARIA.	34,33	6.950	h	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/05/2024 - 16:27	151 - Edital Servicos de Vigilancia - PE 40 2024 assinado assinado.pdf
28/05/2024 - 16:28	151 - Resumo Edital Serviços de Vigilância - PE 40 2024.docx
28/05/2024 - 16:28	ETP - Seguranca assinado.pdf
28/05/2024 - 16:28	Termo de referencia - Servicos de Vigilancia assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
14/06/2024 - 08:23:26	Negociação aberta para o processo PE40/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo PE40/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/06/2024 - 15:49:27	Documentos solicitados para o processo PE40/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE40/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada, desarmada, diurna e noturna, conforme dias e horários designados por cada Secretaria.	PROATIVE SERVICOS LTDA	SERVIÇO	SERVIÇO	24,45	6.950	169.927,50

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada, desarmada, diurna e noturna, conforme dias e horários designados por cada Secretaria.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	14.153.556/0001-22	04/06/2024 - 01:09:45	PRÓPRIO	PRÓPRIA	6.950	R\$34,00	R\$ 236.300,00	Sim
G. FERREIRA GOMES DOS ANJOS & CIA LTDA	31.408.567/0001-25	05/06/2024 - 16:48:52	PRÓPRIO	PRÓPRIO	6.950	R\$34,05	R\$ 236.647,50	Sim
SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	06.955.642/0001-20	10/06/2024 - 14:54:58	segurança	PROPRIA	6.950	R\$33,00	R\$ 229.350,00	Sim
SOFEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	45.594.037/0001-23	11/06/2024 - 08:25:25	segurança	PROPRIA	6.950	R\$29,00	R\$ 201.550,00	Sim
GALVAO SEGURANCA PRIVADA LTDA	53.903.813/0001-58	11/06/2024 - 11:10:49	Mão de Obra	Propria	6.950	R\$33,83	R\$ 235.118,50	Sim
FR MEDEIROS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	31.422.703/0001-31	12/06/2024 - 11:40:41	PRÓPRIO	PRÓPRIA	6.950	R\$34,33	R\$ 238.593,50	Sim
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	13/06/2024 - 10:48:49	DE ACORDO COM EDITAL	DE ACORDO COM EDITAL	6.950	R\$34,33	R\$ 238.593,50	Sim
PROATIVE SERVICOS LTDA	50.791.085/0001-41	13/06/2024 - 16:54:56	SERVIÇO	SERVIÇO	6.950	R\$34,33	R\$ 238.593,50	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	06.955.642/0001-20	60 dias
GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	14.153.556/0001-22	60 dias



ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	120 dias
SOFEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	45.594.037/0001-23	60 dias
PROATIVE SERVICOS LTDA	50.791.085/0001-41	60 dias
GALVAO SEGURANCA PRIVADA LTDA	53.903.813/0001-58	90 dias
FR MEDEIROS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	31.422.703/0001-31	60 dias
G. FERREIRA GOMES DOS ANJOS & CIA LTDA	31.408.567/0001-25	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada, desarmada, diurna e noturna, conforme dias e horários designados por cada Secretária.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/06/2024 - 01:09:45	34,00 (proposta)	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Cancelado - A empresa GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA não apresentou nenhum documento de habilitação e a proposta atualizada, sendo declarada inabilitada. 21/06/2024 15:48:25
05/06/2024 - 16:48:52	34,05 (proposta)	31.408.567/0001-25 - G. FERREIRA GOMES DOS ANJOS & CIA LTDA	Válido
10/06/2024 - 14:54:58	33,00 (proposta)	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido
11/06/2024 - 08:25:25	29,00 (proposta)	45.594.037/0001-23 - SOFEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
11/06/2024 - 11:10:49	33,83 (proposta)	53.903.813/0001-58 - GALVAO SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
12/06/2024 - 11:40:41	34,33 (proposta)	31.422.703/0001-31 - FR MEDEIROS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	Válido
13/06/2024 - 10:48:49	34,33 (proposta)	41.022.470/0001-33 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	Válido
13/06/2024 - 16:54:56	34,33 (proposta)	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:06:52	30,10	53.903.813/0001-58 - GALVAO SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:07:13	28,95	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:07:27	28,80	53.903.813/0001-58 - GALVAO SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:07:37	28,90	45.594.037/0001-23 - SOFEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:08:05	28,75	45.594.037/0001-23 - SOFEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:08:08	28,75	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:08:30	28,70	45.594.037/0001-23 - SOFEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:08:36	28,70	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:08:40	27,80	53.903.813/0001-58 - GALVAO SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:08:55	27,75	45.594.037/0001-23 - SOFEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:08:56	28,00	31.422.703/0001-31 - FR MEDEIROS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:09:13	27,70	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:09:41	27,50	31.422.703/0001-31 - FR MEDEIROS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - 14/06/2024 08:14:17
14/06/2024 - 08:09:46	30,00	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:10:00	27,50	53.903.813/0001-58 - GALVAO SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:10:15	27,45	53.903.813/0001-58 - GALVAO SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:10:19	27,45	45.594.037/0001-23 - SOFEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:10:28	27,40	45.594.037/0001-23 - SOFEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:11:25	27,35	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido



14/06/2024 - 08:12:00	27,00	53.903.813/0001-58 - GALVAO SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:12:31	26,95	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:13:53	26,80	53.903.813/0001-58 - GALVAO SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:14:03	28,00	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Cancelado - A empresa GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA não apresentou nenhum documento de habilitação e a proposta atualizada, sendo declarada inabilitada. 21/06/2024 15:48:25
14/06/2024 - 08:14:20	26,75	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:15:02	26,50	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Cancelado - A empresa GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA não apresentou nenhum documento de habilitação e a proposta atualizada, sendo declarada inabilitada. 21/06/2024 15:48:25
14/06/2024 - 08:15:22	26,30	53.903.813/0001-58 - GALVAO SEGURANCA PRIVADA LTDA	Cancelado - 14/06/2024 08:16:00
14/06/2024 - 08:15:37	26,25	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:15:51	26,00	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Cancelado - A empresa GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA não apresentou nenhum documento de habilitação e a proposta atualizada, sendo declarada inabilitada. 21/06/2024 15:48:25
14/06/2024 - 08:16:16	25,95	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:16:33	25,90	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Cancelado - A empresa GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA não apresentou nenhum documento de habilitação e a proposta atualizada, sendo declarada inabilitada. 21/06/2024 15:48:25
14/06/2024 - 08:17:13	25,85	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:17:30	25,50	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Cancelado - A empresa GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA não apresentou nenhum documento de habilitação e a proposta atualizada, sendo declarada inabilitada. 21/06/2024 15:48:25
14/06/2024 - 08:18:18	25,45	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:18:27	25,00	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Cancelado - A empresa GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA não apresentou nenhum documento de habilitação e a proposta atualizada, sendo declarada inabilitada. 21/06/2024 15:48:25
14/06/2024 - 08:18:38	24,95	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:18:49	24,50	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Cancelado - A empresa GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA não apresentou nenhum documento de habilitação e a proposta atualizada, sendo declarada inabilitada. 21/06/2024 15:48:25
14/06/2024 - 08:19:58	24,45	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
14/06/2024 - 08:20:05	24,00	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Cancelado - A empresa GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA não apresentou nenhum documento de habilitação e a proposta atualizada, sendo declarada inabilitada. 21/06/2024 15:48:25

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	21/06/2024 - 16:41:08	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Atestados.zip
0001	21/06/2024 - 16:41:08	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Declarações e Proposta.zip
0001	21/06/2024 - 16:41:08	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Documentos.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
21/06/2024 - 15:48:25	GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	14.153.556/0001-22	Abrangendo todo o processo

A empresa GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA não apresentou nenhum documento de habilitação e a proposta atualizada, sendo declarada inabilitada.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/07/2024 - 17:45	--	--



0001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada, desarmada, diurna e noturna, conforme dias e horários designados por cada Secretaria.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	14/06/2024 - 08:27:15	A empresa ganhadora não possui os requisitos e credenciamento para efetuar a prestação de serviço.	Indeferido
53.903.813/0001-58 - GALVAO SEGURANCA PRIVADA LTDA	14/06/2024 - 08:31:23	Declaro Intenção de Recurso.	Indeferido
50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	14/06/2024 - 10:53:58	Declaro Intenção de Recurso contra a habilitação da empresa ganhadora.	Indeferido

Chat

Data	Apelido	Frase
13/06/2024 - 15:44:44	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (151 - Resposta impugnação Orbenk.pdf) em 13/06/2024 às 15:44.
13/06/2024 - 16:03:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (151 - Resposta impugnação Orbenk.pdf) em 13/06/2024 às 16:03.
14/06/2024 - 08:04:04	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes!
14/06/2024 - 08:04:20	Pregoeiro	Vamos analisar as propostas e em breve vamos iniciar a fase de lances
14/06/2024 - 08:04:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/06/2024 - 08:05:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/06/2024 - 08:05:45	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
14/06/2024 - 08:05:45	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
14/06/2024 - 08:05:59	Pregoeiro	As propostas foram aceitas, vamos iniciar a fase de lances
14/06/2024 - 08:06:11	Pregoeiro	Boa sorte a sorte a todos
14/06/2024 - 08:06:34	Pregoeiro	Aguardamos seus melhores lances
14/06/2024 - 08:06:36	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2024 - 08:06:36	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2024 - 08:12:24	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 27,50 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/06/2024 - 08:14:17	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 27,50 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/06/2024 - 08:15:44	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 26,30 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/06/2024 - 08:16:00	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 26,30 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/06/2024 - 08:22:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/06/2024 - 08:23:26	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA - ME com lance de R\$ 24,00.
14/06/2024 - 08:23:26	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
14/06/2024 - 08:23:39	Pregoeiro	Será aberto prazo para negociação, conforme legislação.
14/06/2024 - 08:23:51	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2024 às 10:30.
14/06/2024 - 08:27:15	Sistema	O fornecedor SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/06/2024 - 08:31:23	Sistema	O fornecedor GALVAO SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/06/2024 - 08:34:01	F. GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Negociação Item 0001: BOM DIA SR.(A) PREGOEIRA. NO MOMENTO ESSA É NOSSA MELHOR OFERTA.
14/06/2024 - 10:53:59	Sistema	O fornecedor PROATIVE SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/06/2024 - 15:00:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2024 às 15:30.
21/06/2024 - 15:47:30	Pregoeiro	Boa tarde
21/06/2024 - 15:48:25	Sistema	O fornecedor GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA foi inabilitado no processo.
21/06/2024 - 15:48:25	Sistema	Motivo: A empresa GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA não apresentou nenhum documento de habilitação e a proposta atualizada, sendo declarada inabilitada.
21/06/2024 - 15:48:25	Sistema	O fornecedor GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/06/2024 - 15:48:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PROATIVE SERVICOS LTDA com lance de R\$ 24,45.



21/06/2024 - 15:49:08	Pregoeiro	Serão abertas diligências para que a próxima colocada possa inserir os documentos de habilitação e a proposta atualizada, conforme solicitado em edital.
21/06/2024 - 15:49:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 21/06/2024.
21/06/2024 - 16:41:08	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/06/2024 - 13:40:36	Pregoeiro	Boa tarde
01/07/2024 - 15:38:04	Pregoeiro	A empresa PROATIVE SERVICOS LTDA apresentou os documentos de habilitação e a proposta atualizada conforme solicitado em edital, sendo declarada habilitada.
01/07/2024 - 15:38:08	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PROATIVE SERVICOS LTDA.
01/07/2024 - 15:38:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2024 às 17:45.
02/07/2024 - 09:39:02	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
03/07/2024 - 08:47:35	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por PAULO JOSÉ DEITOS.
03/07/2024 - 08:47:43	Sistema	O Item 0001 foi homologado por PAULO JOSÉ DEITOS.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Pregoeiro

PAULO JOSÉ DEITOS

Autoridade Competente

Ademar Grave

Apoio

KATIUSCIA FABIANE B. DA SILVA

Apoio

LIZIANE KLEIN

Apoio

Márcio Maraschini

Apoio

